



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 241/2013-CGJ

Fortaleza, 17 de Setembro de 2013.

**Processo Administrativo nº 8501612-97.2013.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, pertencentes ao Cartório de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Civil das Pessoas Naturais, Contratos Marítimos, Interdições e Tutela da Comarca de Aruanâ/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 206-2013 (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013184144

Nome original do documento: Oficio Circular nº 206 - 2013.pdf

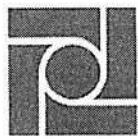
Data: 14/08/2013 12:21:53

Remetente: Telmary Netto Cerqueira Leão

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Of Circular nº 206-2013 Exp n. 4587448-13



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 206 /2013-SEC

Goiânia, 13 de outubro de 2013.

Expediente nº 4587448/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunicação a inutilização dos selos do Cartório de Serviços de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Civil das Pessoas Naturais, Contratos Marítimos, Interdições e Tutela da Comarca de Aruanã/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3087/2013 e do Aviso nº042 /2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
DES<sup>a</sup>. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir232/fcl

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581

[corregsec@tjgo.jus.br](mailto:corregsec@tjgo.jus.br)



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4587448/2013 – Aruanã

Nome : Cartório de Registro de Notas e Anexos da Comarca de Aruanã  
Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 3087 /2013

Nos termos da Informação nº 79/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Serviços de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Civil das Pessoas Naturais, Contratos Marítimos, Interdições e Tutela da Comarca de Aruanã, listados à f. 5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/5 e deste despacho.

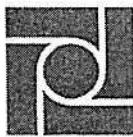
Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

*Poder Judiciário  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO n° 042 /2013-SEC

Expediente nº 4587448/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Civil das Pessoas Naturais, Contratos Marítimos, Interdições, Tutela da Comarca de Aruanã/GO, relacionados à fl. 5, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2013.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso042/Tel

**República Federativa do Brasil****COMARCA DE ARUANÃ**

Estado de Goiás

Serviços de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Civil das Pessoas Naturais,  
Contratos Marítimos, Interdições e Tutela de Aruanã

Fone: (062) 3376-1261

cfcamelio@hotmail.com

Semi Ferreira Camejo  
Oficial e Tabellão Designado

Aruanã, 31 de Julho de 2013

Excelentíssima Senhora Corregedora Geral,

Vimos por meio deste retificar a informação emitida em 10 de Julho do presente, em virtude da implantação do selo eletrônico e, em cumprimento ao provimento 13/2012 da CCJ-GO, foram inutilizados os selos físicos remanescentes de uso desta Serventia conforme discriminado abaixo:

- a) Selo de Isento nº 0851B001919 até 0851B002200, totalizando 281 selos;
- b) Selo Protesto 01 ato nº 0851A000077 até 0851A000100, totalizando 23 selos;
- c) Selo Protesto 10 atos nº 0851A000092 até 0851A000100, totalizando 08 selos;
- d) Selo Protesto 100 atos nº 0851A000009 até 0851A000100, totalizando 91 selos;
- e) Selo Certidão/Padrão ato nº 0851B011201 até 0851B011700, totalizando 499 selos;
- f) Selo Protesto 10 atos nº 0851B000001 até 0851B000100, totalizando 100 selos.

Sendo o que nos cumpre para o momento, valemo-nos da oportunidade para manifestar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
Semi Ferreira Camejo  
Oficial Designado

Exma. Sra.  
Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perillo  
Corregedora Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Av. Sebastião Rosário, quadra 18, lote 01-A, Centro, Cep:76.710-000, Aruanã - GO